

Conselheiros; 12 – Conselheiro BONFIM SANTANA PINTO – Processo nº 068/2011 - Interessados: José Evando Amorim e Outros – Delegados de Polícia – Requerem Progressão para letra “L”. VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanha o voto do Relator todos os Conselheiros, com exceção do Conselheiro José Evando de Amorim por ser parte não votou; 13 - Conselheiro SERGIO HENRIQUE MORAES LOPES – Processo nº 061/2011 - Interessada: Aline Ferreira Furtado – Agente Penitenciário – Requer Anulação de Faltas, ressarcimento pecuniário e promoção Vertical. VOTO DO RELATOR: IMPROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; 14 - Conselheiro JOSÉ EVANDO DE AMORIM – Processo nº. 076/2011 (2011 3100 001269) - Interessado: Eudázio Nobre da Silva – Agente de Polícia - Requer pagamento de gratificação - VOTO DO RELATOR: IMPROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; 15 - Conselheiro BONFIM SANTANA PINTO – Processo nº. 010/2012 - Interessada: Martha Maria Mercucci – Delegada de Polícia - Requer Revisão de Punição Administrativa - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE, acompanhado pelo Cons. Nelson Tavares. Votaram Divergentes pela IMPROCEDÊNCIA: os Conselheiros Moisés, Djalma Leandro, José Evando, Sergio Henrique e Luís Alberto; 16 - Conselheiro JOSÉ EVANDO DE AMORIM – Processo nº. 004/2012 - Interessado: Belizário Franco Neto – Perito Criminal - Requer Progressão Vertical e Horizontal - VOTO DO RELATOR: IMPROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; 2. DISTRIBUIÇÃO DE NOVOS PROCESSOS: Fora feito a distribuição de novos processos, ficando assim distribuídos: Cons. Jose Eliú de Andrada Jurubeba: Processos nº 030/2012 e 006/2013, Cons. José Rerisson Macedo Gomes: Processos nº 005/2013 e 012/2013 (PAD. nº 001/12); Cons. Bonfim Santana Pinto: Processos nº 010/2013 e 008/2012; Cons. José Evando de Amorim: Processo nº 004/2013; Cons. Djalma Leandro: Processos nº 002/2013 e 011/2013; Cons. Nelson Tavares Guimarães: Processos nº 003/2013 e 015/2013; Cons. Moisés Alves Marinho: Processos nº 001/2013 e 011/2013 (PAD nº 006/2012); Cons. Sergio Henrique Moraes Lopes: Processos nº. 007/2013 e Cons. Luís Alberto Mesquita Marques: Processos nº 028/2012 e 009/2013. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Às dezoito horas, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente agradeceu a presença de todos e desejou-lhes uma boa noite. Eu, JOSÉ EVANDO DE AMORIM, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e assino a presente ata, _____, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

RESUMO DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO

PROCESSOS VOTADOS: 13 (treze)
 PROCESSOS EM DILIGÊNCIA:
 PROCESSO COM VISTAS: 05 (cinco)
 PROCESSO DISTRIBUÍDOS: 16 (dezesesseis)
 PROCESSOS RETORNO/VISTAS:
 TOTAL DE PROCESSOS: 18 (dezoito)

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS – CIB-SETAS/TO

Resolução CIB-SETAS/TO nº 59, de 22 de abril de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 024/1999 em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS, após deliberação da 60ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de abril de 2013, e

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando a Resolução CIT nº 05, de 03 maio de 2010; e

Considerando a Resolução CIT nº 08, de 14 de julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º Pactuar o Plano de Providências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Proteção Social Básica do município de Gurupi – TO, concedendo-lhe o prazo de 90 dias para cumprimento das adequações apontadas no plano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes Santos Silva
 Coordenadora da CIB

Sonja Cátia Marinho Costa Brito
 Representante de municípios

Resolução CIB-SETAS/TO nº 60, de 22 de abril de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 024/1999 em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS, após deliberação da 60ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de abril de 2013, e

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando a Resolução CIT nº 05, de 03 maio de 2010;

Considerando a Resolução CIT nº 08, de 14 de julho de 2010, e

Considerando a Resolução CIB/SETAS/TO nº28, de 19.01.2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.553, de 23 de janeiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do município de Fátima – TO para o cumprimento das adequações apontadas no plano de providências para 90 (noventa) dias;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes Santos Silva
 Coordenadora da CIB

Sonja Cátia Marinho Costa Brito
 Representante de municípios

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

PORTARIA TERRAPALMAS 001, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 8 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 8 de agosto de 2012, resolve:

1º DESIGNAR, os servidores abaixo indicados para responder pelas Unidades Administrativas desta Companhia, a partir de 25 de fevereiro de 2013:

SERVIDORES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Antônia Josiane de Menezes	Núcleo de Documentação e Arquivo
Eliane Cirqueira Carvalho Amaral	Gerência de Gestão do Atendimento
José Rodrigues de Carvalho Filho	Diretoria Técnica e Operacional
Leonardo Barcellos Reis	Diretoria de Tecnologia da Informação
Lourdes Rodrigues Machado Neves	Assessoria de Planejamento, Modernização e Qualidade
Luzinete Pires Bispo	Assessoria de Comunicação
Márcio Viana Oliveira	Diretoria Jurídica
Maria Cristina da Silva	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos
Mauro Lázaro Cardoso	Diretoria de Administração e Finanças
Valter José de Faria Júnior	Gerente de Regularização Fundiária
Zélia Bandeira Barros Asmar	Diretoria Imobiliária e Comercial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/02/2013.

PORTARIA TERRAPALMAS 002/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS e da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – CODENTINS, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 8 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 8 de agosto de 2012 e indicado Liquidante nos termos do art. 1º do Decreto nº 4.376, de 26 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.454, de 26 de agosto de 2011, resolve:

1º DESIGNAR, os servidores abaixo indicados, integrantes do Quadro de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Tocantins – CODETINS, para responder cumulativamente pelas Unidades Administrativas desta Empresa, sem prejuízo de suas funções, a partir de 25 de fevereiro de 2013:

SERVIDORES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Cíntia Coelho Câmara Velozo Contadora	Gerência de Finanças e Contabilidade
Rômulo Pereira da Silva Coordenador de Administração e Finanças	Gerência de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/02/2013.